



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 434, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando o teor do ofício nº 10604/2021 (PR-SP-00115091/2021), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República lotada na Procuradoria da República em São Paulo ANA CRISTINA BANDEIRA LINS para atuar em conjunto com a Procuradora da República lotada na Procuradoria da República em São Paulo FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, nos autos Nº 1.34.001.008926/2021-32 e todos os feitos conexos e correlatos.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento às Procuradoras da República referidas no artigo 1º desta Portaria, bem como à COJUD, para registros de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 59

Ministério Público Federal